

BI – EMPRESA DE ESTUDOS ENERGÉTICOS S.A.

CNPJ/MF n.º 09.046.829/0001-08

NIRE n.º 26.300.015.676

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS
NO DIA 12 DE MAIO DE 2025**

Data e Horário – 12 de maio de 2025, às 11h45min. **Local** - sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** - dispensada, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** - Presidente - Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo; Secretário - Sr. Pedro Pontual Marletti. **Ordem do Dia – (I) na Assembleia Geral Ordinária - (a)** apreciar as contas da administração, o parecer dos auditores independentes, o relatório e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e deliberar a respeito da destinação do resultado do exercício; e **(II) na Assembleia Geral Extraordinária** -. apreciar e deliberar a respeito **(a)** do aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações; **(b)** da consequente alteração do Estatuto Social; **(c)** autorizar os administradores da Companhia a **(c.1)** aprovar as contas da diretoria, o relatório e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 relativos às sociedades investidas CORREDEIRAS HOLDING S.A. (“CORREDEIRAS”), TAPIRAPUÃ HOLDING S.A. (“TAPIRAPUÃ”) e USINA VELHA HOLDING S.A. (“USINA VELHA”); e **(c.2)** o aumento do capital social das suas controladas, CORREDEIRAS, TAPIRAPUÃ e USINA VELHA, bem como a alteração dos seus respectivos estatutos sociais. **Documentos Submetidos à Assembleia Geral Ordinária** - o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados na Central de Balanços do Sped Fiscal no dia 30 de abril de 2025. **Deliberações – (I) pela Assembleia Geral Ordinária - (a)** restaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que registraram lucro líquido no valor de R\$ 3.822.439,94 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), com destaque para a absorção da totalidade dos prejuízos acumulados, no valor de R\$ 2.850.760,46 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos); **(b)** determinada a destinação de R\$ 48.583,97 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) para constituição da reserva legal da Companhia; **(c)** determinado o pagamento, como dividendos, do saldo do lucro líquido do exercício de 2024, no valor de R\$ 923.095,51 (novecentos e vinte e três mil, noventa e cinco reais e cinquenta e um



12/06/2025



Certifico o Registro em 12/06/2025

Arquivamento 20259183733 de 12/06/2025 Protocolo 259183733 de 05/06/2025 NIRE 26300015676

Nome da empresa BI - EMPRESA DE ESTUDOS ENERGETICOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109672585715420

centavos), à única acionista da Companhia, dando-se tal pagamento em moeda corrente e legal no País, a ser efetuado em “caixa” na sede social da Companhia; e **(I) pela Assembleia Geral Extraordinária** -. **(a)** restou aprovado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 2.417.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil reais), sem a emissão de novas ações, passando o seu capital social dos atuais R\$ 42.508.721,69 (quarenta e dois milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos) para o total de R\$ 44.925.721,69 (quarenta e quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), permanecendo dividido em 1.000 (mil) ações nominativas e sem valor nominal, todas da espécie Ordinária, ocorrendo a integralização do referido aumento, neste ato, mediante a conversão, em capital, de crédito decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC detido pela única acionista contra a Companhia, no valor total R\$ 2.417.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil reais); **(b)** em virtude das deliberações tomadas nesta Assembleia, faz-se necessária a alteração do Artigo 4º do “Capítulo II – Do Capital Social”, do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 4º - O capital social é de R\$ 44.925.721,69 (quarenta e quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), dividido em 1.000 (mil) ações nominativas e sem valor nominal, todas da espécie Ordinária.”; e **(c)** conforme deliberado pelo Conselho de Administração da BRENNAND INVESTIMENTOS S.A., única acionista da Companhia, em reunião realizada em 28 de abril de 2025, os administradores da Companhia restaram autorizados a **(c.1)** aprovar as contas da diretoria, o relatório e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 relativos às sociedades investidas CORREDEIRAS, TAPIRAPUÃ e USINA VELHA, ficando isentos de qualquer responsabilidade daí decorrente; e **(c.2)** aprovar o aumento do capital social das suas controladas - CORREDEIRAS, TAPIRAPUÃ e USINA VELHA, sem a emissão de novas ações e mediante a conversão, em capital, da totalidade dos créditos decorrentes de Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital – AFACs detidos, em 31 de dezembro de 2024, bem como a alteração dos seus respectivos estatutos sociais. **Encerramento** - nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Para todos os fins de Direito, a despeito das datas e locais em que apostas as firmas digitais, considera-se assinada a presente ata em Recife, 12 de maio de 2025.

Mozart de Siqueira Campos Araújo
Presidente

Pedro Pontual Marletti
Secretário

Acionista:



12/06/2025



Certifico o Registro em 12/06/2025

Arquivamento 20259183733 de 12/06/2025 Protocolo 259183733 de 05/06/2025 NIRE 26300015676

Nome da empresa BI - EMPRESA DE ESTUDOS ENERGETICOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109672585715420

BRENNAND INVESTIMENTOS S.A.

Mozart de Siqueira Campos Araújo

Pedro Pontual Marletti



12/06/2025



Certifico o Registro em 12/06/2025

Arquivamento 20259183733 de 12/06/2025 Protocolo 259183733 de 05/06/2025 NIRE 26300015676

Nome da empresa BI - EMPRESA DE ESTUDOS ENERGETICOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109672585715420



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BI - EMPRESA DE ESTUDOS ENERGETICOS S/A
PROTOCOLO	259183733 - 05/06/2025
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300015676
CNPJ 09.046.829/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2025
SOB N: 20259183733

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20259183733

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08451562418 - TAUANNA ALBUQUERQUE MATIAS - Assinado em 05/06/2025 às 14:56:09

Cpf: 12871710449 - MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAUJO - Assinado em 05/06/2025 às 14:51:49

Cpf: 85692786400 - PEDRO PONTUAL MARLETTI - Assinado em 05/06/2025 às 14:51:49

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

12/06/2025